



Edital N.º 31/2021-CPV

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital N.º 08/2021-CPV *resolve*:

Art. 1º Retificar o Art. 4º do Edital N.º 30/2021-CPV, **alterando o prazo para envio da documentação**, conforme abaixo:

Onse se lê:

Art. 4º O prazo para envio da documentação será entre o dia **01 de junho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2021 (horário de Boa Vista/Roraima).**

Leia-se:

Art. 4º O prazo para envio da documentação será entre o dia **07 de junho de 2021 até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de junho de 2021 (horário de Boa Vista/Roraima).**

Sandra do Nascimento Moura
Presidente da CPV- em exercício